

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.534 de 20 de dezembro de 2002.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercí de 2003".

A Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Divino, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2003 R\$11.034.800,00 (Onze milhões, trinta e quatro mil e oitocentos reais), conforme quadro demonstrata abaixo:

Parágrafo primeiro - Discriminação da Receita segundo as categorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES		11.871.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	460.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	748.600,00	
RECEITA PATRIMONIAL	57.200,00	
TRANSFERÊNCIASCORRENTES	10.507.000,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	98.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00
SUB-TOTAL DA RECEITA		11.921.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		886.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		11.034.800,00



Centro - Telefax: (32) 3743-1156 CEP 36820-000 DIVINO - MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo segundo - Discriminação da Despesa por Funções do Governo:

FUNÇÕES DE GOVERNO	480.000,00
A TOTAL A TOTAL A	2.250.900,00
2 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	554.400,00
3 - AGRICULTURA	9.000,00
4 – COMUNICAÇÕES	2.485.200,00
5 – EDUCAÇÃO	216.000,00
6 - ENERGIA	565.000,00
7 - URBANISMO	2,260,000,00
O SAIDE	221.900,00
99 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.300,00
DESPORTO E LAZER	71.300,00
I - GESTÃO AMBIENTAL	584.000,00
12 - SANEAMENTO	29.200,00
12 - CILTURA	748.600,00
14 - PREVIDENCIA SOCIAL	255.000,00
15 TRANSPORTE	45.000,00
ENCAPCOS ESPECIAIS	24.000,00
17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.034.800,00

Parágrafo terceiro - Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias:

	9.806.200,0
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DDEEEITI RA MUNICIPAL	401.700,
OL CADINGTE DO PREFEITU	2.481.900,
OF DEDARTAMENTO DA SAUDE	1.269.100,
02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL 03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL	166.600,
	1.314.000,
	2.719.900,
04 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO FONDE. 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS DE RODAGEM 05 DEPARTAMENTO DA SAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	1.203.300,
05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTADOMINISTRAÇÃO 06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO 07 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	225.700,
02 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.000
	1.228.600
ADM. INDIRETA, CÂMARA E FUNDOS AUTONOMOS	480.000
CÂMARA MUNICIPAL	748.600
AUTAROUIA	11.034.800
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	



Telefax: (32) 3743-1156 0 DIVINO - MG Centro CEP 36820-000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receito até o limite estabelecido no art. 9° da Resolução federal 78/98 ou até o limite definido em ato normativo que a substituir.

Art. 3° - Ficam os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo autorizado a:

- Abrir créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do montante do respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no art. 43 da Lei Federa 4320/64;
- Utilizar reserva de contingência destinada aos atendimentos passivos contingentes e outro riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1° de janeiro de 2003

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de dezembro de 2002.

José Cósta da Silva Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 F-mail: pmdivino@uai.com.br Centro - Telefax: (32) 3743-1156 CEP 36820-000 DIVINO - MG